



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Junho de 2023

Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033 (EDBTID 2023-2033)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2023, Série I de 2023-06-05](#)

Aprova a Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033 (EDBTID 2023-2033)

A EDBTID 2023-2033 assente na economia da defesa, visa contribuir para a criação de conhecimento e promoção do desenvolvimento tecnológico, estimulando a reestruturação do tecido produtivo para a produção de bens de maior valor acrescentado, e para o crescimento das exportações e da internacionalização da economia portuguesa.

Taxa do Adicionamento sobre as Emissões de CO₂

[Portaria n.º 150-A/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-06-05](#)

Mantém a trajetória de descongelamento gradual da atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂, mantendo uma suspensão parcial da sua atualização

A presente portaria procede ao descongelamento gradual da atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂, mantendo-se uma suspensão parcial da sua atualização, pelo que passa a ser de 40,084 €/tonelada de CO₂ (*anteriormente era de 32,002 €/tonelada de CO₂*).

Esta norma produz efeitos entre os dias 6 de junho e 3 de julho de 2023.

ISP

[Portaria n.º 150-B/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-06-05](#)

Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

É determinada a manutenção da redução temporária das taxas unitárias do ISP aplicáveis à gasolina e ao gasóleo que vigoraram no mês de maio de 2023, pelo que se mantém a redução de 15,3 cêntimos por litro na gasolina e 13,1 cêntimos por litro no gasóleo, assim como a redução da taxa unitária aplicável ao gasóleo colorido e marcado atualmente em vigor.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Esta determinação produz efeitos entre os dias 6 de junho e 3 de julho de 2023.

Transporte Rodoviário / Condutores

[Decreto-Lei n.º 43/2023, Série I de 2023-06-12](#)

Transpõe a [Diretiva \(UE\) 2020/1057](#), relativa ao destacamento dos condutores do setor do transporte rodoviário e cria o respetivo regime sancionatório

Tendo em vista reforçar os controlos e a cooperação ao nível da UE para combater a fraude associada ao destacamento dos condutores, esta transposição visa estabelecer um quadro comum de disposições, medidas e mecanismos de controlo necessários a uma aplicação proporcionada e efetiva das diretivas no setor dos transportes

É ainda estabelecido o regime sancionatório relativo a novas infrações graves às regras da União no âmbito do transporte rodoviário.

O diploma entra em vigor no dia 13 de julho de 2023.

Fundo de Modernização do Comércio

[Decreto-Lei n.º 45/2023, Série I de 2023-06-13](#)

Alarga o âmbito do Fundo de Modernização do Comércio

O Fundo passa a abranger o setor da restauração e de outros serviços, através do apoio ao investimento de empresas, de cooperativas de consumo ou de comercialização e de estruturas associativas do setor sem fim lucrativo.

O diploma entra em vigor no dia 14 de junho de 2023.

CTE - Centro de Formação para a Transição Energética

[Portaria n.º 163/2023, Série I de 2023-06-14](#)

Procede à homologação do protocolo que cria o CTE - Centro de Formação para a Transição Energética

O protocolo que cria o CTE é estabelecido entre o IEFP, a Agência para a Energia (ADENE) e a Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN).

São atribuições do CTE promover a realização de formação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências, a prestação de serviços e apoio técnico a entidades no âmbito das áreas da transição energética e da ação climática, entre outras, das energias renováveis, do hidrogénio verde e dos combustíveis não biológicos sintéticos, da eficiência energética, da eficiência hídrica e da mobilidade sustentável.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

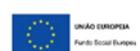
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



A presente portaria entra em vigor no dia 15 de junho de 2023 e produz efeitos a 20 de janeiro de 2023.

Câmaras de Comércio e Indústria

- [Portaria n.º 176/2023, Série I de 2023-06-26](#)
Reconhece a Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI) como câmara de comércio e indústria

Este reconhecimento produz efeitos a 27 de junho de 2023.

- [Portaria n.º 177/2023, Série I de 2023-06-26](#)
Reconhece a Associação Empresarial de Viana do Castelo como câmara de comércio e indústria

O reconhecimento produz efeitos a 27 de junho de 2023.

- [Portaria n.º 179/2023, Série I de 2023-06-27](#)
Reconhece a Associação Empresarial de Braga (AEB) como Câmara do Comércio e Indústria

O reconhecimento produz efeitos a 28 de junho de 2023.

Arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e outros documentos arquivados nos cartórios

[Portaria n.º 178/2023, Série I de 2023-06-27](#)

Procede à terceira alteração à [Portaria n.º 121/2021](#), de 9 de junho, que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais

É alargado a possibilidade de arquivar eletronicamente outro tipo de documentos para além dos já previstos e são ajustados os procedimentos de arquivo eletrónico nos casos em que ocorra um impedimento.

Os documentos digitalizados e a sua circulação em formato digital têm o mesmo valor legal dos documentos em suporte papel.

Os documentos arquivados nos cartórios até 27 de junho de 2023 podem ingressar no arquivo eletrónico por iniciativa do notário titular do respetivo arquivo físico.

A Portaria entra em vigor no dia 28 de junho de 2023.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Construção/Índices ponderados de custos/Formulas de revisão de preços

[Aviso n.º 12118/2023, Série II de 2023-06-27](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 1.º trimestre de 2023, de materiais e equipamentos de apoio referentes a março de 2023, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços

Portarias de Extensão

[Portaria n.º 167/2023, Série I de 2023-06-22](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves - ANCAVE e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB

[Portaria n.º 168/2023, Série I de 2023-06-22](#)

Portaria de extensão do acordo coletivo entre e a LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL, e outra e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB

[Portaria n.º 170/2023, Série I de 2023-06-22](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE (cantinas, refeitórios e fábricas de refeições)

[Portaria n.º 174/2023, Série I de 2023-06-23](#)

Portaria de extensão do acordo de empresa entre o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outras

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Guerra na Ucrânia / Medidas Restritivas à Rússia (“Sanções”)

[Regulamento \(UE\) 2023/1089 do Conselho, de 5 de junho de 2023](#), que altera o Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

[\(J.O. L 146 de 06.06.2023\)](#)

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

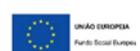
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Nomenclatura Combinada

[Regulamento de Execução \(UE\) 2023/1131 da Comissão, de 5 de junho de 2023](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada

[\(J.O. L 149 de 09.06.2023\)](#)

Guerra na Ucrânia / Medidas Restritivas à Rússia (“Sanções”)

- [Regulamento \(UE\) 2023/1214 do Conselho, de 23 de junho de 2023](#), que altera o Regulamento (UE) n.º 833/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2023/1216 do Conselho, de 23 de junho de 2023](#), que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

[\(J.O. L 159, de 23.06.2023\)](#)

Medicamentos

[Informação 2023/C 232/01 da Comissão Europeia](#)

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho ou do artigo 5.º do Regulamento (UE) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho]

[\(J.O. C 232, de 30.06.2023\)](#)

Junho de 2023

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

